



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 0950

JATEÍ-MS, SEXTA FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 01 DE 07

<p>PREFEITO MUNICIPAL <b>ERALDO JORGE LEITE</b></p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

### TELEFONES UTEIS

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### SUMÁRIO

<b>Sumário</b>	<b>PAG</b>	<b>01</b>
<b>Atos do Poder Executivo –Licitação</b>	<b>PAG</b>	<b>02</b>
<b>Edital de Convocação de Audiencia Pública</b>	<b>PAG</b>	<b>02</b>
<b>Edital de Convocação do conselho Tutelar</b>	<b>PAG</b>	<b>03</b>
<b>Termo Aditivo de Contrato</b>	<b>PAG</b>	<b>04</b>
<b>Extrato de Aditivo de Contrato</b>	<b>PAG</b>	<b>05</b>
<b>Portarias</b>	<b>PAG</b>	<b>05</b>
<b>Atos do Poder Legislativo – Liitação</b>	<b>PAG</b>	<b>07</b>

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, para atender a demanda da Secretarias Municipais, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia **04 de MARÇO de 2021, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Jateí.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Setor de Licitações, na Av. Bernadete Santos Leite, 382, Centro, pelo telefone (67) 3465-1133, e pelo e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com), no horário das 07h00min às 13h00min, e pelo endereço eletrônico: [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br).

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 18 de fevereiro de 2021.

**Diego Araújo Lima**  
Pregoeiro Oficial

**Liliane de Brito Salomão Koyanagui**  
Pregoeira Oficial

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA****RERRATIFICAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **ERALDO JORGE LEITE**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste, RETIFICAR a data da Audiência Pública 001/2021 para o dia 26 de fevereiro de 2021 (sexta-feira), as demais informações permanecem inalteradas.

Jateí/MS, 19 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO TUTELAR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001.2021  
PROCESSO SELETIVO DO CMDCA N. 001.2019**

**ELENIR APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 8.069/1990 - ECA, e de acordo com o art. 49. § 1º e § 2º da Lei Municipal n. 646, de 07 de julho de 2015, CONVOCA os Conselheiros Tutelares Titulares, eleitos na eleição do ano de 2019, para o quadriênio 2020/2024, conforme Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo do CMDCA, conforme o Edital 012.2019 - Resultado Final de 07/10/2019 e publicado no DIOJATEÍ em 07/10/2019.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo Médico Pré-Admissional, ou A.S.O (quando exigido);
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- h) Fotocópia Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- i) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- j) Fotocópia do Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- k) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- l) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- m) Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- n) Fotocópia do RG E CPF do Cônjuge;
- o) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- p) Declaração de Bens;
- q) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- r) Declaração de não ter sofrido penalidade no Serviço Público;
- s) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 18 de Fevereiro de 2021.

**VANESSA TRAMONTIN CHAVES**  
Presidente CMDCA/Jateí-MS

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001.2021  
PROCESSO SELETIVO DO CMDCA N. 001.2019****CONSELHEIROS TUTELARES**

<b>CLAS</b>	<b>Nome do Candidato</b>
6º	FELICIA CALADO MARQUES
8º	KARLA ROCHA DE OLIVEIRA

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO****TERMO DE ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA AUTO POSTO BIELA LTDA.**

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, a MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, situado na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006 SSP-MS, e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na rua José Luiz de Oliveira, nº. 213, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e como fiscal do contrato: Rodrigo Félix da Silva, portador da CI sob n.º 10R1333928 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 480.887.301-04 e, de outro, a empresa AUTO POSTO BIELA LTDA, com sede na Rua Pedro Neres, 305, Centro, na cidade de Jateí/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.479.396/0003-37, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Flademir Cesar Polese, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 181.998 - SSP/MS e do CPF-MF nº 337.459.271-68, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, contados de **01/01/2021 a 26/02/2021** e aditivo de valor no percentual de 25% do Contrato Administrativo nº. **069/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR:** O valor do aditivo em 25% em cima do contrato estabelecido na clausula anterior será de **R\$ 4.702,88 (quatro mil, setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos)**. Em decorrência da reprogramação de contrato devido aditivo, o valor do contrato global passará para **R\$ 23.514,40 (vinte e três mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II do artigo 57, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA. DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 30 de dezembro 2020.

---

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**AUTO POSTO BIELA LTDA.**  
CNPJ ° 73.479.396/0003-37  
**FLADEMIR CESAR POLESEL**  
CPF nº 337.459.271-68  
contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 069/2020**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS  
AUTO POSTO BIELA LTDA.

**OBJETO:** Fica acrescido em R\$ 4.702,88 (quatro mil, setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos), o valor constante no Contrato Administrativo n.º. 069/2020 passando o valor contratado para R\$ 23.514,40 (vinte e três mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos). Em decorrência da reprogramação do contrato. O prazo de vigência do contrato Administrativo n. 069/2020, terá vigência até 26/02/2020.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**DATA:** 30 de dezembro de 2020.

**ASSINATURAS:**

\_\_\_\_\_  
**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**AUTO POSTO BIELA LTDA**  
CNPJ n.º 73.479.396/0003-37

**FLADEMIR CESAR POLESEL**  
CPF n.º 337.459.271-68  
Representante da Contratada.

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 067, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

*"Substitui servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 21 da Lei Complementar n.º. 051, de 13 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Substituir o servidor **SILVIO APARECIDO DOS SANTOS**, pelo servidor **ANDERSON HIPÓLITO ALBUQUERQUE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, na função de Responsável pelo Patrimônio, concedendo a este, a gratificação denominada FG 01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de Fevereiro de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 068, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

*"Exonera a Servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento de renúncia da servidora CRISTIANE BEZERRA RAMOS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido da servidora **CRISTIANE BEZERRA RAMOS**, ocupante do cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, neste município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 069, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

*"Exonera Conselheira Tutelar, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo n. 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. **FELICIA CALADO MARQUES**, aprovada como 1ª (primeira) Suplente, em Eleição Pública realizada em 06 de outubro de 2019 de acordo com a Lei n. 12.696 de 2012, convocada para exercer temporariamente o cargo de provimento Eletivo de Conselheiro Tutelar, conforme a Portaria nº 054/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO Nº 004/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS**, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021.

**1 – Adoto** a justificativa de Inexigibilidade de Licitação, embasado no artigo 54 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária e parecer Jurídico.

**2 – RATIFICO** a Contratação por inexigibilidade de licitação de escritório de advocacia especializado na área de direito público para o assessoramento e a consultoria jurídica, com atuação específica, singular e que se diverge das atribuições comuns da procuradoria jurídica, de acordo como estabelece no planejamento estratégico, na prevenção e implementação de melhorias nos processos internos nas análises de procedimentos na atuação em licitações e contratos públicos, no treinamento a servidores envolvidos nos referidos processos, bem como, no treinamento e orientação nos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para elaboração de instrumento legislativo, para realizar revisões na lei orgânica municipal, alteração no regimento interno e a revisão no PCCS (plano de cargo e carreiras) do legislativo municipal pelo período de 11 (onze) meses.

**DO CONTRATADO** - A contratado será a sociedade KOHL ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S. – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 22.706.943/0001-77.

**DO VALOR TOTAL** – O valor da contratação será de R\$: 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

**DO VALOR MENSAL** – R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**DA BASE LEGAL** – Art. 25, inciso II da Lei n. 8.666/93.

**DA AUTORIZAÇÃO** – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação.

Jateí/MS – MS, 18 de fevereiro de 2021.

**EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ**

Presidente da Câmara Municipal

